Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02 /04 /24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Outorga o Título de Professora Emérita de Cascavel a Senhora Marlene Vilela de Jesus.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/04/24
Protocolo

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Professora Emérita de Cascavel a Senhora Marlene Vilela de Jesus.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 28 de março de 2024.

Professor Santello
Vereador/UNIÃO BRASIL

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação:

Esta proposta legislativa visa reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade escolar no Município de Cascavel, pela professora Marlene de Jesus Vilela, com uma trajetória admirável caracterizada por uma dedicação exemplar à educação.

Professora Marlene de Jesus Vilela, nascida na cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, em 27/02/1944, é filha de Maria Joana da Silva Vilela e Valdemar Braga Vilela, casada com Santo Dias Pereira e mãe de Silvia Helena Dias Pereira, Ana Cláudia Dias Pereira, Ricardo Dias Pereira e Kiara Cristina Dias Pereira.

Sua carreira como professora teve início na Escola Municipal Manoel Ludgero Pompeu em 1975, onde demonstrou seu comprometimento como alfabetizadora nas séries iniciais do primeiro grau (ensino fundamental).

De 1979 e 1983, lecionou no Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes.

De 1983 a 1986, a professora Marlene ocupou o cargo de Assistente do Núcleo Regional de Educação de Cascavel. Sua atuação nessa função foi crucial para fortalecer e melhorar o sistema educacional na região.

Entre 1986 e 1991, foi professora, coordenadora e vice-diretora no Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira. Sua dedicação em sala de aula, aliada à sua capacidade de liderança

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

contribuiu para o desenvolvimento acadêmico dos alunos e para o crescimento e reconhecimento da instituição.

De 1991 a 2007, foi eleita diretora pelo voto da comunidade escolar no Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira. Sua gestão exemplar foi marcada pela busca constante da excelência na educação, pelo estímulo à participação da comunidade e pela implementação de ações inovadoras, dentre eles, destaca-se o projeto que teve como resultado a redução total da reprovação e evasão escolar Para alcançar esse feito, foram utilizadas estratégias pedagógicas diferenciadas, aulas mais atrativas, atividades extracurriculares, apoio pedagógico aos alunos e comunicação aberta com pais e responsáveis de forma que pudessem acompanhar o progresso dos filhos, transformando a escola num ambiente acolhedor e estimulante, onde os alunos sentiam-se motivados e apoiados para aprender.

Durante o período de 2007 a 2011, a Professora Marlene Vilela de Jesus assumiu com maestria o cargo de chefe do Núcleo Regional de Educação de Cascavel. Através da sua liderança exemplar e comprometida desempenhou um papel fundamental no avanço e aprimoramento da educação na região. Como chefe do NRE, ela desempenhava um papel crucial na divulgação e na garantia do cumprimento de todas as leis, regulamentos, normas e diretrizes relacionados à educação e aos serviços administrativos. Além disso, ela representava oficialmente a Secretaria de Estado da Educação perante diversas autoridades, órgãos federais, estaduais e municipais, bem como instituições culturais, profissionais, científicas, associativas ou corporações privadas, sempre que necessário.

A formação acadêmica da professora Marlene é igualmente impressionante. Ela concluiu o Magistério na Escola Normal Estadual Professor. Faustino entre 1968 e 1971, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, seguido pela licenciatura em Matemática na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Cascavel, no período de 1973 a 1977. Além disso, obteve pós-graduação em Suplência pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Aperfeiçoamento de Professora de Suplência em 1979 e 1980, e realizou uma pós-graduação em Planejamento Educacional na Universidade Salgado de Oliveira entre 1993 e 1994. A partir de 1974 participou de diversos cursos pelo Cetepar, aprimorando constantemente seus conhecimentos e habilidades.

Com base em sua experiência e contribuições para a educação no Município de Cascavel, seja como professora da rede municipal, professora da rede estadual, diretora, vice-diretora, assistente e chefe do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, propomos que seja concedido o título de "Professora Emérita" à senhora Marlene de Jesus Vilela.

Seu comprometimento, dedicação e impacto positivo na formação de gerações de estudantes merecem ser reconhecidos e celebrados. O título de "Professora Emérita" é uma justa homenagem a uma profissional exemplar e inspiradora, que deixa uma marca permanente na educação de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA